

PRN

27 2

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Escritório de Estatística

ORÇ
MICROFILMADO

OK

IPESCA



1970

ORÇ * Checar Corvinho
RJ

ESTATÍSTICA

O Escritório de Estatística, do Ministério da Agricultura, está divulgando no presente volume, sob o título "Pesca", os resultados atinentes à produção de pescado em 1970.

Para efetivação da pesquisa recorreu o EAGRI, a dois tipos de questionários, que se destinam, respectivamente, ao registro das atividades dos pescadores organizados em "colônias" e daqueles que não são filiados.

O presente trabalho focaliza informes referentes a espécies provenientes do mar e de água doce: peixes, crustáceos, mamíferos aquáticos, moluscos e quelônios. Os dados encontram-se discriminados em seis tabelas, proporcionando aos usuários destas estatísticas o conhecimento da produção de pescado segundo as referidas classes, por Grandes Regiões e Unidades da Federação, bem como de peixes, segundo a espécie. Inclui, finalmente, quadro discriminativo dos tipos de peixes e crustáceos, cujas quantidades atingiram, em 1970, a 80% da produção total de cada Unidade da Federação.

Rio de Janeiro, dezembro de 1971

Í N D I C E

PESCA - 1970

Pág.

1 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES	3
2 - PRODUÇÃO DE PESCADO, OBTIDA PELAS COLÔNIAS, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES ...	4
3 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO ..	
3.1 - <u>Quantidade</u>	5
3.2 - <u>Valor</u>	6
4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM DISCRIMINAÇÃO DA OBTIDA PELAS CO LÔNIAS	
4.1 - <u>De mar</u>	7-9
4.2 - <u>De água doce</u>	10
5 - PRODUÇÃO DE CRUSTÁCEOS, MAMÍFEROS AQUÁTICOS, MOLUSCOS E QUELÔNIOS, SEGUNDO A ESPÉCIE	11
6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO	12-19

PESCA - 1970

1 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$)		
	Total	De mar	De água doce	Total	De mar	De água doce
<u>Peixes em geral</u>	449 322	355 774	93 548	349 878 390	267 370 027	82 508 363
Identificados	428 639	337 912	90 727	335 451 781	255 477 231	79 974 550
Não identificados (1) .	20 683	17 862	2 821	14 426 609	11 892 796	2 533 813
<u>Crustáceos</u>	64 044	54 603	9 441	140 972 648	128 049 980	12 922 668
<u>Mamíferos aquáticos</u>	8 074	(2) 8 020	54	3 259 545	3 208 000	51 545
<u>Moluscos</u>	3 545	3 545	...	2 860 672	2 860 672	...
<u>Quelônios</u>	473	39	434	638 327	88 395	549 932
<u>Pescado não especificado.</u>	834	1 001 179

(1) Abrangem espécies informadas por seus nomes vulgares, não identificados pelo EAGRI e informações prestadas sem indicação da espécie. - (2) Quantidade correspondente a 802 baleias.

PESCA - 1970

2 - PRODUÇÃO DE PESCADO, OBTIDA PELAS COLÔNIAS, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$)		
	Total	De mar	De água doce	Total	De mar	De água doce
<u>Peixes em geral</u>	271 900	246 115	25 785	190 581 376	169 370 321	21 211 055
Identificados	259 866	234 150	25 716	184 964 752	163 833 993	21 130 759
Não identificados (*) -	12 034	11 965	69	5 616 624	5 536 328	80 296
<u>Crustáceos</u>	33 713	27 188	6 525	78 647 209	68 574 902	10 072 307
<u>Moluscos</u>	1 803	1 803	-	1 266 203	1 266 203	-
<u>Quelônios</u>	64	36	28	113 990	85 990	28 000
<u>Pescado não especificado.</u>	834	1 011 179

(*) Abrangem espécies informadas por seus nomes vulgares, não identificados pelo EAGRI e informações prestadas sem indicação da espécie.

PESCA - 1970

3 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.1 - Quantidade

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)						
	Total	Peixes	Crusta- ceos	Maríferos aquáticos	Moluscos	Quelônios	Não espe- cificado
NORTE							
Rondonia	604	490	-	-	-	114	-
Acre	358	358	-	-	-	-	-
Amazonas	20 730	20 420	-	49	-	261	-
Roraima	120	120	-	-	-	-	-
Pará	31 294	25 347	4 729	5	1 185	28	-
Amapá	672	638	25	-	-	9	-
NORDESTE							
Maranhão	52 526	44 022	8 157	-	347	-	-
Piauí	2 270	2 130	137	-	3	-	-
Ceará	25 605	23 664	1 941	-	-	0	-
Rio Grande do Norte	- 7 581	6 087	1 485	-	9	-	-
Paraíba	20 661	4 301	8 324	8 020	16	-	-
Pernambuco	3 209	1 993	1 173	-	41	2	-
Alagoas	2 572	1 547	527	-	496	2	-
Sergipe	2 482	784	1 690	-	8	-	-
Bahia	16 189	12 412	3 265	-	504	8	-
SUDESTE							
Minas Gerais	2 507	2 495	12	-	-	-	-
Espírito Santo	9 989	9 056	850	-	45	38	-
Rio de Janeiro	32 945	29 652	2 427	-	22	10	834
Guanabara	39 859	35 832	3 772	-	255	-	-
Sao Paulo	69 021	64 020	4 766	-	235	-	-
SUL							
Paraná	4 333	2 677	1 623	-	32	1	-
Santa Catarina	60 707	46 534	13 915	-	258	-	-
Rio Grande do Sul ..	117 771	112 456	5 226	-	89	-	-
CENTRO-OESTE							
Mato Grosso	2 147	2 147	-	-	-	-	-
Goiás	140	140	-	-	-	-	-
Distrito Federal ..	-	-	-	-	-	-	-
RESUMO							
Norte	53 778	47 373	4 754	54	1 185	412	-
Nordeste	133 095	96 940	26 699	8 020	1 424	12	-
Sudeste	154 321	141 055	11 827	-	557	48	834
Sul	182 811	161 667	20 764	-	379	1	-
Centro-Oeste	2 287	2 287	-	-	-	-	-
BRASIL	526 292	449 322	64 044	8 074	3 545	473	834

3 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.2 - Valor

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (Cr\$)						
	Total	Peixes	Crustáceos	Mamíferos aquáticos	Moluscos	Quelônios	Não espe- cificado
NORTE							
Rondonia	802 970	679 080	-	-	-	123 890	-
Acre	537 330	537 330	-	-	-	-	-
Amazonas	14 120 188	13 711 753	-	49 045	-	359 390	-
Roraima	202 465	202 465	-	-	-	-	-
Pará	23 000 473	20 118 016	2 657 005	2 500	202 750	20 202	-
Amapá	584 927	541 197	19 680	-	-	24 050	-
NORDESTE							
Maranhão	50 717 082	36 724 440	13 822 168	-	170 474	-	-
Piauí	2 970 214	2 865 954	102 260	-	2 000	-	-
Ceará	26 762 703	21 087 800	5 674 853	-	-	50	-
Rio Gde. do Norte	15 414 551	9 418 928	5 973 923	-	21 700	-	-
Paraíba	15 890 395	6 004 870	6 631 412	3 208 000	46 113	-	-
Pernambuco	12 784 155	3 319 941	9 412 414	-	49 800	2 000	-
Alagoas	3 817 254	2 910 684	760 000	-	143 140	3 430	-
Sergipe	2 680 243	1 682 380	987 063	-	10 800	-	-
Bahia	28 332 956	23 107 463	4 212 289	-	1 004 225	8 979	-
SUDESTE							
Minas Gerais ...	4 165 736	4 112 376	53 360	-	-	-	-
Espírito Santo .	20 293 210	18 522 937	1 589 123	-	112 600	68 550	-
Rio de Janeiro .	21 067 091	15 037 892	4 979 632	-	20 638	27 750	1 001 179
Guanabara	54 902 101	38 952 453	15 583 359	-	366 289	-	-
Sao Paulo	96 084 055	61 446 758	34 055 832	-	581 465	-	-
SUL							
Paraná	7 413 225	3 916 777	3 486 636	-	9 776	36	-
Santa Catarina .	48 117 805	25 695 824	22 332 766	-	89 215	-	-
Rio Gde. do Sul.	45 028 421	36 359 861	8 638 873	-	29 687	-	-
CENTRO-OESTE							
Mato Grosso	2 752 998	2 752 998	-	-	-	-	-
Goiás	168 213	168 213	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-
RESUMO							
Norte	39 248 353	35 789 841	2 676 685	51 545	202 750	527 532	-
Nordeste	159 369 553	107 122 460	47 576 382	3 208 000	1 448 252	14 459	-
Sudeste	196 512 193	138 072 416	56 261 306	-	1 080 992	96 300	1 001 179
Sul	100 559 451	65 972 462	34 458 275	-	128 678	36	-
Centro-Oeste ...	2 921 211	2 921 211	-	-	-	-	-
BRASIL	498 610 761	349 878 390	140 972 648	3 259 545	2 860 672	638 327	1 001 179

PESCA - 1970

4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM DISCRIMINAÇÃO DA OBTIDA PELAS COLÔNIAS

4.1 - De mar

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$)	
	Total	Das colônias	Total	Das colônias
Abrótea	32	22	22 012	7 438
Agulha	390	256	448 130	310 478
Agulhão	90	86	172 517	166 551
Agulhão-bandeira	21	19	29 302	24 000
Albacora (atum)	686	460	1 943 470	1 389 830
Arraia	1 858	990	1 554 014	704 399
Badejo	1 093	387	3 548 152	943 112
Bagre	16 003	9 078	13 172 164	7 002 788
Baiacu	123	61	93 025	63 600
Barbeiro	22	0	8 796	550
Barbudo	27	22	32 905	26 769
Batata	1 358	6	2 520 396	8 890
Betara	247	244	235 416	231 634
Bicuda	176	61	276 920	113 345
Bijupirá	192	187	297 654	290 352
Bonito	419	213	308 714	200 650
Budião	13	9	16 754	10 320
Budião-batata	29	25	50 000	42 000
Cabrinha	12	12	4 675	4 675
Caçã	9 306	6 100	9 071 700	6 203 216
Camurupim	2 235	1 386	2 360 996	1 470 789
Cangulo	1 304	1 224	1 010 791	897 830
Carapeba	738	539	846 670	616 825
Cavala	2 065	1 609	3 803 315	2 839 161
Cavalinha	2 595	1 012	1 635 394	1 083 275
Cherne	777	121	2 415 678	245 307
Cioba	2 082	1 528	4 482 760	3 316 435
Congro	76	73	80 394	78 214
Corvina	40 148	30 366	25 616 177	15 631 069
Dourado	2 025	1 414	2 764 735	1 736 385
Enchova	16 097	10 333	12 595 450	6 354 980
Enxada	96	79	101 880	80 120

PESCA - 1970

4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM DISCRIMINAÇÃO
DA OBTIDA PELAS COLÔNIAS

4.1 - De mar

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$)	
	Total	Das colô nias	Total	Das colô nias
Espada	717	318	594 845	324 447
Espadarte	135	132	451 096	449 096
Frade	3	3	8 750	8 750
Garoupa	3 067	2 023	5 836 161	3 622 951
Goete	2 462	1 909	5 720 901	5 282 944
Gordinho	281	227	323 765	276 850
Graçaim	51	36	67 115	43 370
Jaguariçá	181	176	113 335	108 425
Linguado	3 516	3 256	9 186 785	8 664 740
Mangangá	46	34	73 528	50 030
Manjuba	2 794	271	1 982 721	217 600
Merluza	16 724	16 558	5 293 637	5 159 152
Mero	1 340	844	1 661 056	927 940
Miracéu	0	0	900	900
Miraguaia	1 628	1 560	867 906	789 116
Mixole	1	-	699	-
Moreia	77	53	96 153	60 950
Namorado	919	136	2 218 129	88 033
Ôlho-de-cão	33	9	51 353	7 900
Oveva	21	21	24 716	24 716
Pacamão	171	65	114 626	44 481
Pargo	3 192	2 370	4 806 501	3 287 785
Peixe-porco	2	0	2 957	357
Peixe-rei	533	474	336 591	302 775
Peixe-serra	378	308	358 250	288 250
Pescada	13 357	9 738	27 251 511	22 320 210
Pescada-verdadeira	8 474	7 367	8 467 167	7 112 199
Pirá	22	9	30 708	9 840
Piragica	6	1	4 324	415
Prejereba	41	32	78 635	64 211
Robalo	2 238	1 387	4 447 020	3 091 109
Roncador	2 921	1 995	2 979 670	1 929 925

PESCA -- 1970

4 -- PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM DISCRIMINAÇÃO
DA OBTIDA PELAS COLÔNIAS

4.1 -- De mar

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$)	
	Total	Das colô nias	Total	Das colô nias
Saberê	229	170	261 275	188 877
Salmonete	507	162	625 746	236 469
Sardinha	95 492	57 417	26 945 013	15 683 468
Sardinha-cascuda	21	4	47 240	5 740
Sardinha-verdadeira	92	81	33 880	27 380
Savelha	1 387	1 373	468 426	461 228
Serra	3 397	2 152	4 674 540	3 231 429
Sororóca	130	96	233 246	169 579
Tainha	54 875	45 690	29 629 451	18 371 945
Tira-vira	45	3	28 593	1 500
Trombeta	2	-	7 100	-
Ubarana	46	23	53 668	28 331
Vermelho	1 377	604	3 146 416	1 189 502
Viola	927	599	544 327	245 629
Voador	1 193	508	1 427 723	500 719
Xaréu	2 439	1 631	2 736 475	1 799 394
Xerelete	1 811	803	3 396 353	993 013
Outras espécies	6 276	3 600	6 245 292	4 045 336
Não identificados	17 862	11 965	11 892 796	5 536 328
TOTAL	355 774	246 115	267 370 027	169 370 321

4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM DISCRIMINAÇÃO
DA OBTIDA PELAS COLÔNIAS

4.2 - De água doce

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$)	
	Total	Das colô nias	Total	Das colô nias
Acará	2 252	972	2 218 032	1 062 614
Arraia	24	15	22 511	15 000
Aruaná	65	47	49 553	39 433
Bacu	285	269	194 302	178 945
Bagre	10 910	8 666	8 328 022	5 507 150
Branquinho	408	45	237 718	91 215
Carpa	10	5	20 796	13 003
Cascudo	9 644	332	5 256 072	161 826
Corvina	5 816	933	5 599 935	678 997
Curimatã	14 664	1 377	14 446 809	1 825 649
Dourada	5 464	4 509	5 050 824	4 027 530
Dourado	667	83	1 274 847	174 409
Lambari	4 018	337	2 855 983	395 967
Mandubê	630	80	865 500	129 143
Muçum	22	-	18 625	-
Mapará	2 543	1 701	1 824 705	1 195 200
Pacu	3 620	679	3 832 071	673 732
Peixe-cachorro	8	3	8 604	2 141
Peixe-espada	30	3	33 047	2 585
Peixe-rei	591	590	354 720	353 000
Piau	4 573	621	3 908 855	550 465
Pirá	108	23	176 484	48 570
Piracanjuba	1 169	212	1 323 946	314 367
Piranha	1 139	430	930 129	322 209
Pirarucu	2 898	236	3 231 717	247 465
Sardinha	2 332	168	1 247 891	248 294
Surubim	4 224	903	5 560 144	1 189 096
Tamoatã	2 073	1 128	1 186 350	554 513
Tilápia	71	0	115 867	250
Traíra	8 508	953	7 740 472	877 179
Tubarana	52	15	99 593	30 730
Tucunaré	1 909	381	1 960 426	220 082
Não identificados	2 821	69	2 533 813	80 296
TOTAL	93 548	25 785	82 508 363	21 211 055

PESCA - 1970

5 - PRODUÇÃO DE CRUSTÁCEOS, MAMÍFEROS AQUÁTICOS, MOLUSCOS E QUELÔNIOS, SEGUNDO A ESPÉCIE

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$)		
	Total	De mar	De água doce	Total	De mar	De água doce
<u>Crustáceos</u>	64 044	54 603	9 441	140 972 648	128 049 980	12 922 668
Camarão	43 676	35 311	8 365	110 249 445	97 900 415	12 349 030
Lagosta	3 242	3 242	-	20 249 827	20 249 827	-
Lagostim	32	11	21	129 014	23 996	105 018
Caranguejo	13 940	12 885	1 055	7 915 155	7 446 535	468 620
Siri	3 154	3 154	-	2 429 207	2 429 207	-
<u>Mamíferos aquáticos</u> .	8 074	8 020	54	3 259 545	3 208 000	51 545
Baleia	8 020	8 020	-	3 208 000	3 208 000	-
Peixe-boi	54	-	54	51 545	-	51 545
<u>Moluscos</u>	3 545	3 545	-	2 860 672	2 860 672	-
Polvo	168	168	-	381 721	381 721	-
Lula	462	462	-	742 145	742 145	-
Marisco	2 722	2 722	-	1 473 272	1 473 272	-
Ostra	193	193	-	263 534	263 534	-
<u>Quelônios</u>	473	39	434	638 327	88 395	549 932
Tartaruga	227	39	188	330 627	88 395	242 232
Traça já	246	-	246	307 700	-	307 700

PESCA - 1970

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)
RONDÔNIA		
Curimatã	162	228 832
Piracanjuba	119	171 741
Pacu	105	151 036
ACRZ		
Dourada	74	108 290
Curimatã	67	94 750
Lambari	61	82 250
Pacu	48	68 050
Piau	34	45 850
AMAZONAS		
Cascudo	8 689	4 346 250
Curimatã	2 554	1 720 756
Pirarucu	2 235	2 422 521
Pacu	1 779	1 659 419
Sardinha	1 158	335 308
RORAIMA		
Piracanjuba	23	43 034
Curimatã	19	38 220
Dourada	19	28 381
Pirarucu	18	24 544
Bagre	12	20 376
Surubim	8	11 307
PARÁ		
Dourada	4 773	4 202 060
Tainha	3 391	3 004 813
Bagre (de mar)	2 625	1 987 997
Caranguejo (de mar)	2 611	729 050
Mapará	2 491	1 768 870
Camarão	1 445	1 146 005
Dourado	1 015	753 285
Corvina	1 004	730 240
Tamoatã	990	539 042
Pacu	742	586 166
Camurupim	597	450 340
Pirarucu	588	708 455
Caçã	583	367 567
Xaréu	569	444 652
Acará	558	436 126
Sardinha (de mar)	500	70 000

PESCA - 1970

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)

AMAPÁ

Bagre	165	135 895
Traíra	91	57 470
Dourada	68	63 114
Acará	49	44 862
Tucunare	41	46 480
Piau	41	38 737
Tamoatá	41	24 960
Piranha	37	24 588

MARANHÃO

Bagre (de mar)	8 038	6 291 124
Camarão	7 861	13 700 520
Tainha	5 379	3 848 153
Traíra	3 034	2 489 056
Lambari	2 974	1 831 830
Curimatá	2 757	2 861 099
Corvina (man)	2 546	2 142 986
Roncador	1 703	1 612 735
Pescada	1 525	1 896 745
Surubim	1 515	1 656 497
Piau	1 489	1 111 275
Cação	1 487	361 328
Tamoatá	1 038	616 440
Bagre (de água doce)	971	1 074 583

PIAUI

Curimatá	261	398 900
Bagre (de água doce)	164	273 197
Lambari	163	225 998
Surubim	140	210 108
Corvina	134	139 917
Traíra	104	77 796
Sardinha	93	66 320
Caranguejo	90	35 000
Mandubê	89	160 406
Serra	88	165 600
Cação	86	120 210
Bagre (de mar)	79	76 990
Pescada	64	118 445
Piau	51	4 957
Piranha	48	32 497
Camurupim	47	91 850
Roncador	37	46 010
Manjuba	35	53 474

PESCA - 1970

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)

CEARÁ

F Curimatã	4 323	3 710 418
F Corvina	2 524	2 188 613
F Traíra	2 325	1 867 013
Serra	1 473	1 962 850
F Piau	1 415	893 894
Cavala	1 337	2 188 450
Pargo	1 226	1 163 120
Sardinha (do mar)	1 028	633 830
Lagosta	976	5 128 500
Cangulo	885	533 100
F Sardinha (de água doce)	757	442 599
F Camarão (de água doce)	584	393 473
Caçãõ	567	413 030
F Acara	506	363 787
Bagre (do mar)	492	371 350
Pescada	469	565 370

RIO GRANDE DO NORTE

Woador	1 185	1 412 147
Lagosta	1 076	5 326 578
F Curimatã	576	641 265
F Traíra	404	403 034
Tainha	375	558 702
Pargo	344	986 315
Caçãõ	318	299 540
Agulha	272	261 514
Cioba	226	453 618
Dourado (do mar)	219	440 106
Albacora (atum)	216	580 052
Cavala	213	473 725
Camarão	177	383 328
Serra	168	435 545
Pescada	160	267 457
Bagre (do mar)	130	131 039

PARAÍBA

Caranguejo	7 703	5 365 607
F Tucunare	729	702 178
F Corvina	708	743 707
F Traíra	504	527 405
F Curimatã	403	396 568

PESCA - 1970

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)

PERNAMBUCO

Lagosta	941	9 089 432
Curimatã	221	246 885
Corvina	178	163 904
Tainha	150	363 086
Camarão (de água doce)	103	116 240
Garoupa	100	208 280
Serra	74	171 650
Sardinha (de água doce)	67	45 036
Cavala	65	236 101
Caranguejo	60	68 142
Agulha	59	107 050
Salmonete	59	68 800
Cioba	58	137 810
Cangulo	54	46 294
Lambari	50	36 472
Traíra	47	58 837
Xerelete	41	106 410
Roncador	41	48 620
Cação	38	29 873
Albacora (atum)	37	101 883
Xareu	35	80 000
Surubim	33	58 961
Mero	31	40 500

ALAGOAS

Siri	184	209 390
Camarão (de água doce)	171	213 540
Tainha	144	357 160
Bagre (de mar)	103	125 746
Camarão (de mar)	99	281 700
Robalo	85	232 899
Vermelho	74	159 240
Curimatã	71	149 748
Pescada	62	110 190
Corvina	62	73 075
Bagre (de água doce)	54	98 752
Carapeba	51	133 175
Acará	51	90 325
Cavala	45	147 515
Cação	42	62 294
Piau	40	74 610
Caranguejo (de mar)	38	33 050
Manganga	36	55 735
Manjuba	35	28 960
Caranguejo (de água doce)	34	19 170

PESCA - 1970

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)

ALAGOAS (concl.)

Albacora (atum)	22	65 350
Serra	22	39 220
Roncador	21	31 080
Agulha	21	30 740
Arraia (no mar)	20	30 372
Goete	20	17 610

SERGIPE

Caranguejo (de mar)	788	233 425
Caranguejo (de água doce)	436	74 800
Camarão (de água doce)	211	444 321
Siri	210	125 646
Bagre (no mar)	136	185 260
Curimata	119	244 885
Tainha	70	184 535

BAHIA

Siri	1 017	695 665
Caranguejo (de mar)	912	645 370
Tainha	799	1 951 071
Surubim	716	1 009 380
Corvina (de mar)	683	2 302 996
Xerelete	654	1 791 775
Vermelho	632	1 706 220
Camarão (de mar)	602	1 816 812
Curimata	519	778 015
Camarão (de água doce)	499	779 547
Corvina (de água doce)	470	408 534
Arraia	328	592 408
Cação	320	482 560
Pescada	290	529 825
Traira	256	396 005
Caranguejo (de água doce)	203	153 480
Robalo	170	408 458
Cavala	149	363 245
Mero	136	328 721
Piranha	133	156 875
Cioba	130	375 566
Bagre (de água doce)	128	252 879
Bagre (de mar)	124	195 799
Dourado (de mar)	116	313 776
Dourado (de água doce)	103	115 570
Manjuba	98	153 096
Piau	94	178 725
Tucunare	90	224 170
Xareu	88	200 631

PESCA - 1970

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)

BAHIA (concl.)

F Cascudo	87	163 422
Garopá	79	158 244
F Acará	62	94 772
Sororóca	58	140 200
Carapeba	58	118 460
F Piracanjuba	56	116 635
Saberê	48	93 340
Roncador	41	65 292
Moreia	40	63 805
* Sardinha	37	29 381
F Tilápia	34	78 306
Albacora (atum)	33	65 397
Lagosta	32	120 820
F Branquinho	26	48 840
Cangulo	25	35 403
F Pirá (de água doce)	24	40 200
Budião-batata	21	42 000
Serra	19	33 600
Sardinha-cascúda	17	41 500
Enchova	17	26 050
Êadejo	16	40 980
Agulha	16	22 758
Espadá	16	22 595
F Bacu	12	11 350
Bonito	11	11 300
Pescada-verdadeira	9	18 570
Gordinho	8	16 265
Oveva	7	7 450
Bicuda	5	9 260
Rirá (de mar)	5	9 083
Graçain	4	7 740
F Pacu	4	3 750
Cherne	3	8 160
Ubarana	3	5 250
F Dourada	3	3 300
Barbudo	3	2 725
Voador	2	3 525
Pacamão	2	1 400

MINAS GERAIS (20)

Curimatã	797	1 107 847
Bagre	322	477 000
Surubim	263	675 395
Traíra	250	393 592
Piau	223	364 766
Dourado	182	432 645

PESCA - 1970

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Gr\$)

ESPÍRITO SANTO

Garoupa	1 208	2 320 646
Gioba	1 189	2 641 756
Pargo	948	1 721 459
Corvina	750	1 898 592
Camarão	707	1 388 315
Pescada	580	1 411 947
Robalo	559	1 599 975
Cação	498	850 716
Serra	370	782 833
Badejo	347	866 745
Cangulo	274	307 125
Dourado (M. Man)	258	557 740
Tainha	227	266 836

RIO DE JANEIRO

Sardinha <i>de man</i>	22 991	6 000 619
Camarão	2 101	4 195 807
Tainha	641	1 503 958

GUANABARA

Sardinha <i>de man</i>	6 860	3 288 974
Corvina <i>de man</i>	6 246	5 336 162
Camarão	3 614	15 307 406
Enchova	3 320	4 259 415
Pescada	2 035	2 706 844
Cavalinha	1 577	549 419
Batata	1 352	2 511 506
Tainha	1 167	1 888 161
Cação	1 015	1 152 325
Namorado	784	2 130 096
Garoupa	737	1 552 398
Pescada-verdadeira	735	830 121
Badejo	678	2 544 558
Cherne	652	2 161 588
Xerelete	406	671 179
Espada	380	251 297
Serra	377	280 957

SÃO PAULO

Sardinha <i>de man</i>	37 618	11 265 145
Pescada	5 507	15 347 790
Camarão	4 734	34 025 820
Corvina	3 050	2 888 539
Manjuba	2 355	1 524 954
Linguado	2 274	7 273 921

PESCA - 1970

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)

PARANÁ

Camarão	1 591	3 421 740
Bagre	468	500 059
Sardinha	365	287 640
Cação	302	529 772
Pescada	276	503 380
Tainha	221	459 316
Curimatã	106	95 100
Manjuba	97	77 600
Corvina	84	142 115

SANTA CATARINA

Sardinha	24 923	4 816 359
Camarão	12 988	21 735 816
Enchova	5 763	4 421 920
Tainha	4 496	6 816 733

RIO GRANDE DO SUL

Tainha	37 197	7 436 532
Corvina	21 160	6 283 863
Merluza	16 557	5 159 152
Pescada-verdadeira	6 296	2 654 056
Enchova	6 014	2 511 676
Camarão	4 903	8 122 818
Miraguaia	1 478	613 188
Savelha	1 122	225 418

MATO GROSSO

Pacu	759	1 127 289
Dourada	733	891 097
Bagre	172	182 285
Dourado	123	147 743

GOIÁS

Dourada	28	32 220
Pacu	26	26 450
Curimatã	21	23 260
Bagre	15	17 312
Piracanjuba	12	13 846
Surubim	9	9 250